



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 560 - 7 de junho de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA....	16
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	29
SUGEPE	31
CORREGEDORIA	36
CMCC	38

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 193, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Maurício Martinelli Silva Luperi para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MAURÍCIO MARTINELLI SILVA LUPERI, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 225, de 10 de dezembro 2015, publicado no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 31 e 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 130, de 17 de maio de 2016, publicado no DOU nº 95, de 19 de maio de 2016, seção 3, página 30, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Ciências Econômicas, subárea: Teoria Econômica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 194, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Maximiliano Barbosa da Silva para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 225, de 10 de dezembro 2015, publicado no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 31 e 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 130, de 17 de maio de 2016, publicado no DOU nº 95, de 19 de maio de 2016, seção 3, página 30, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Ciências Econômicas, subárea: Teoria Econômica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 195, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Carlos Esteban Yaguna Toro para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CARLOS ESTEBAN YAGUNA TORO, 3º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 160, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 94, de 28 de abril de 2016, publicado no DOU nº 84, de 04 de maio de 2016, seção 3, página 30, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Física das Interações Fundamentais e Informação Quântica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 196, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Romarly Fernandes da Costa para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROMARLY FERNANDES DA COSTA, 4ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 159, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, páginas 32 e 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 84, de 14 de abril de 2016, publicado no DOU nº 73, de 18 de abril de 2016, seção 3, página 45, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada e Interdisciplinar, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 197, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia os candidatos abaixo relacionados para provimento dos cargos de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, os candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 017, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 24 a 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 140, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU nº 106, de 06 de junho de 2016, seção 3, página 29, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme discriminado abaixo:

Lista geral:

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	0202891
2º	ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	0214982
3º	ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA	0246256
4º	RENATO DE OLIVEIRA MELLO	0252736
5º	MIRIAM ANRAKU	0254861
7º	CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	0270397
8º	LUCIANO COSTA AZEVEDO ANDRE	0332423
9º	FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	0689916
10º	IVAN BAYCER JUNIOR	0805078
11º	MARCOS MAQUIGUSSA	0805080
13º	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	0805746
14º	JULIANE KRISTINE DE LIMA	0805750
16º	BRUNA CAROTO CANO	0805756



Universidade Federal do ABC

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
17°	BRUNO DA COSTA FREITAS	0805782
18°	KARINA YURI YAMADA	0805787
19°	MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	0805836
20°	JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	0805873

Observações:

6° colocado é o 1° colocado da Lista especial – Candidatos negros

12° colocado é o 3° colocado da Lista especial – Candidatos negros

15° colocado é o 4° colocado da Lista especial – Candidatos negros

Lista especial - Candidatos negros:

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1°	FELIPE HELENO MINHOSO	0805891
3°	PAULO VITOR MARTINS ALBUQUERQUE	0866321
4°	ELIANE DOMINGOS MARTINS	0866863
5°	ERIKA TOMAZ ALVES	0866865

Observações:

2° colocado é o 7° colocado da Lista geral

Lista especial - Candidatos deficientes:

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1°	GILSON COSTA DOS SANTOS	0964421

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 198, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia o candidato Lucas Lima Alves para provimento do cargo de Técnico em Eletrônica.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 017, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 24 a 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 140, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU nº 106, de 06 de junho de 2016, seção 3, página 29, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme discriminado abaixo:

Lista geral:

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	LUCAS LIMA ALVES	0236756

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, nº 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André / SP

CEP 09210.580- Fone: (11) 3356.7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 076, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor Leonardo Ferreira Eugênio como fiscal do Contrato 013/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Ferreira Eugênio (SIAPE nº 1793036), para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 013/2016, processo nº 23006.000073/2016-12, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa CRESCER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, tendo como substituto o servidor Leandro de Oliveira Lopes (SIAPE nº 1766506).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 560 - 7 de junho de 2016

Página 14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD N° 075, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a Portaria da PROAD nº 009, de 18 de janeiro de 2016, e designa o servidor Willer de Góis Pereira para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 046/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 009, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 19 de janeiro de 2016, página 8.

Art. 2º - Designar o servidor Willer de Góis Pereira (SIAPE 2127932) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 046/2015, processo nº 23006.001311/2015-26, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa MINER SEG PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA – ME, tendo como substitutas as servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes (SIAPE nº 1680318), Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) e Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 560 - 7 de junho de 2016

Página 15

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7288
Cursos.extensao@ufabc.edu.br

POR TARIA DA PROEC N° 009, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Aplica sanção para discente de curso de extensão por transgressão disciplinar.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria n° UFABC n°220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de março de 2014, seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discente da ProEC, instituída pela Portaria da ProEC n° 004, de 23 de março de 2016, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.000458/2016-80;

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER a aluna MARIA TAMIRES ARAÚJO LIMA, RA 15427316, discente de curso de extensão, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7288
Cursos.extensao@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROEC N° 010, DE 02 DE JUNHO DE 2016

*Acata o relatório da comissão processante e
Determina o arquivamento do processo.*

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria n° UFABC n°220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de março de 2014, seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discente da ProEC, instituída pela Portaria da ProEC n° 004, de 23 de março de 2016, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.000426/2016-84;

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o relatório da Comissão de Transgressões Disciplinares Discente da ProEC, no qual consta que o discente de extensão Eduardo Alves, RA 15419216, já foi penalizado pela suspensão preventiva definida pelas Portarias da Proec n° 003, de 15 de março de 2016 e n° 005, de 23 de março de 2016, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC, não cabendo a aplicação de penalidades adicionais.

Art. 2º DETERMINO o arquivamento do processo.

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A P R O G R A D N° 025, D E 02 D E J U N H O D E 2016.

Credencia docente em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente, no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, o docente Luciano Avallone Bueno, SIAPE nº 1552434.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A P R O G R A D N° 026, D E 03 D E J U N H O D E 2016.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 016, de 04 de abril de 2014, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.000407/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o aluno FELIPE TONUS, RA 11010210, discente de graduação, pelo período de 15 (quinze) dias, por ter infringido os incisos V e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação / Programa de Educação Tutorial - PET
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 ·
Fone: (11) 3356.7020

EDITAL N° 009/2016

Seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo seletivo de alunos bolsistas para o Grupo PET “Ciência, Tecnologia e Inovação” (CT&I) referente ao Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, e que tem como objetivos:

- a) Envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- b) Melhoria do ensino de graduação;
- c) A formação acadêmica ampla do aluno;
- d) A interdisciplinaridade;
- e) A atuação coletiva;
- f) O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas que englobam ensino, pesquisa e extensão.

1.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3. O estudante bolsista também poderá receber auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos relacionados ao programa, desde que haja disponibilidade de saldo em verba de custeio própria.

1.4. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

Universidade Federal do ABC

1.5. Os recursos financeiros para o pagamento das bolsas serão realizados através do Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/Secad.

1.6. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado no presente edital.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Divisão de Planejamento e Apoio a Gestão da PROGRAD - DPAG, Bloco A, Piso térreo, de 07 a 15 de junho de 2016, das 10 às 12h e das 14 às 16h. No ato da inscrição o (a) estudante deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site;
- b) Histórico escolar emitido pela Secretaria Acadêmica de Graduação ou ficha individual do aluno;
- c) Fotocópia do documento de identidade e CPF;
- d) Currículo resumido ou currículo Lattes;
- e) Uma breve carta de intenções, justificando o interesse em participar do programa (no máximo uma página A4, digitada em espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12);
- f) Certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

2.2. Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsista e os candidatos aprovados não classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a relação de cadastro reserva de acordo com sua classificação e o número de vagas no cadastro reserva.

2.3. O número de vagas do cadastro reserva será igual ao número de vagas oferecidas no edital ou, em caso do número de vagas disponíveis ser igual ou inferior a 3 vagas, o número de vagas no cadastro reserva será igual a 5 vagas.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para inscrição no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá:

- a) Estar devidamente matriculado em um dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC e/ou em um dos cursos de formação específica da Universidade;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pela UFABC, inclusive Coeficiente de Aproveitamento (CA) superior ou igual a 2,0;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

4. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO (A) BOLSISTA

4.1. Para preenchimento da vaga o (a) bolsista deverá:

- a) Ter sido aprovado no processo de seleção;
- b) Não acumular bolsa de outro programa ou projeto, exceto as bolsas de caráter socioeconômico;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não possuir vínculo de estágio;
- e) Apresentar o Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ou superior ao apresentado no processo de seleção;
- f) Não acumular 2 (duas) ou mais reprovações em uma mesma disciplina;
- g) Assinar termo de compromisso conforme modelo disponibilizado pelo MEC.

5. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

5.1. São deveres do estudante bolsista:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ou maior que 2,0;
- d) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;
- e) Realizar atividades de caráter de pesquisa, publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência;

- c) Rendimento escolar insuficiente, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) inferior a 2,0;
- d) Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- f) Práticas não condizentes com os objetivos do PET e/ou com o ambiente universitário ou envolvimento em processos disciplinares.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será feita em 2 (duas) etapas.

7.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por meio da análise documental, observando-se a classificação dos inscritos pelo Coeficiente de Aproveitamento (CA). Nessa etapa serão classificados até vinte (20) candidatos.

7.3. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste da análise dos históricos escolares, carta de intenções e de uma entrevista com a Comissão Avaliadora.

7.4 As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

Inscrições	de 07 a 15/06
1ª Etapa – Classificação segundo CA	16/06
Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	17/06
2ª. Etapa – Entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	20 e 21/06
Divulgação do resultado provisório na página do PET	23/06
Interposição de Recursos	24/06
Divulgação do resultado final	28/06

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A avaliação de cada item será norteada pelos seguintes aspectos:

Item	Descrição	Pontuação
Histórico Escolar	Considerando o destaque do programa para alunos em início de curso e a pouca variação relativa entre quadrimestres do Coeficiente de Progressão, o candidato terá pontuação dada pela fórmula: $7/4 \times CA + 3 \times (1 - CP)$, onde CA é o Coeficiente de Aproveitamento (entre 0 e 4) e CP é o Coeficiente de Progressão no Bacharelado Interdisciplinar (entre 0 e 1).	0-10
Carta de Intenções	Serão avaliados o conhecimento e interesse pelo programa e atividades afins, bem como a capacidade de se expressar claramente.	0-10
Entrevista	Será avaliado o perfil do candidato participante do processo de seleção. A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreados em suas atividades não só como aluno da UFABC, mas também antes de sua entrada na Instituição. Além disso, permitirá determinar quais são os outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada, também, a capacidade de expressão oral do candidato.	0-30

8.2 Serão classificados para a segunda etapa os primeiros 20 (vinte) candidatos ordenados por CA, sendo os demais eliminados.

8.3. Na segunda etapa, os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nos três quesitos identificados no item 8.1, de modo que serão aprovados os primeiros candidatos classificados e enquadrados no número de vagas ofertadas neste edital. Dentre os demais candidatos classificados, mas não aprovados, os melhores pontuados comporão o cadastro reserva, de acordo com o número de vagas disposto no item 2.3, sendo os demais eliminados.

8.4. O candidato não aprovado, mas classificado para compor o cadastro reserva, poderá, durante o período de validade do presente edital, ser convocado para ocupar nova vaga que surja ou ser convidado para atuar no programa como voluntário.

8.5. A pontuação final será a média das pontuações totais obtidas nos três quesitos identificados no item 8.1.

8.6. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o não comparecimento em qualquer uma das etapas de seleção estabelecidas nesse edital implicará na desclassificação do candidato.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1. A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo 3 (três) professores da UFABC, sendo um representante de cada Centro e presidido pelo tutor do grupo CT&I/PET/UFABC, conforme o Manual de Orientações Básicas ao PET.

9.2. Nesta comissão será admitida também a participação de alunos bolsistas PET.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no site do programa: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

10.2. O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura do termo de compromisso para assegurar sua condição de bolsista.

10.3. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UFABC e com o MEC.

10.4. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista no caso em que seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

10.5. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa da UFABC.

10.6. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos do presente edital.

10.7. O presente edital terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.

10.8. Os casos omissos serão analisados pelo CLAA/PET/UFABC.

10.9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 03 de junho 2016.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Bloco A – 1º andar - Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7620
propes@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 09, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Define a concessão de bolsas de Iniciação Científica para Núcleos Estratégicos de Pesquisa.

A PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 105, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 31, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 03 de 18 de junho de 2014, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 379 de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) bolsas de Iniciação Científica para cada um dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Parágrafo único – Compõe o grupo de Núcleos Estratégicos da UFABC:

- I. NCSC - Núcleo de Cognição e Sistemas Complexos;
- II. NCTS - Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- III. NEEDS - Núcleo de Estudos Estratégicos Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade;
- IV. NUVEM - Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade;
- V. NBB - Núcleo de Bioquímica e Biotecnologia.

Art. 2º As bolsas serão atribuídas para alunos de alto desempenho acadêmico, comprovado através do CR (coeficiente de rendimento), vinculados a projetos de pesquisa de alto risco.

Parágrafo único: Cada aluno poderá estar vinculado a um único projeto de pesquisa de alto risco, sob a orientação de um docente da UFABC.

Art. 3º A seleção dos alunos bolsistas e dos projetos será efetuada pelos coordenadores dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa.

Art. 4º O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com término previsto para dezembro de 2016.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Pró-reitora de Pesquisa
Siape 16401145

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) is a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text 'Universidade Federal do ABC' to its right.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
Adriana Baria	2097839	Licença para tratamento da própria saúde	07/04/2016	07/04/2016
Adriana Baria	2097839	Licença para tratamento da própria saúde	12/04/2016	12/04/2016
Adriana Baria	2097839	Licença para tratamento da própria saúde	14/04/2016	15/04/2016
Adriana Paula de Moraes Batista	1875385	Licença por motivo doença em pessoa da família	06/04/2016	15/04/2016
Alexandre Alberto Gonçalves da Silva	1547268	Licença para tratamento da própria saúde	07/04/2016	06/05/2016
Angelo Cardoso de Oliveira	2109030	Licença para tratamento da própria saúde	28/04/2016	28/04/2016
Camila Binhardi Natal	2534027	Licença para tratamento da própria saúde	13/04/2016	13/04/2016
Celina D Avila Samogin	2226060	Licença por motivo doença em pessoa da família	30/03/2016	01/04/2016
Cindi Spiller de Mendonça	1971234	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2016	01/04/2016
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	Licença por motivo doença em pessoa da família	25/04/2016	25/04/2016
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	Licença por motivo doença em pessoa da família	26/04/2016	26/04/2016
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	Licença por motivo doença em pessoa da família	27/04/2016	27/04/2016
Conrado Emilio Gomes	2092783	Doação de Sangue	06/04/2016	06/04/2016
Daniel Dubosselard Comin Lot	1824476	Licença para tratamento da própria saúde	28/04/2016	28/04/2016
Daniel Moraes de Campos	1680315	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2016	17/03/2016
Daniel Moraes de Campos	1680315	Licença para tratamento da própria saúde	18/03/2016	18/03/2016
Daniel Paulino de Souza	1824478	Licença para tratamento da própria saúde	25/04/2016	27/04/2016
Danilo Lima Zillig	1875298	Licença para tratamento da própria saúde	14/04/2016	15/04/2016
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2016	08/04/2016
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da	11/04/2016	15/04/2016



Universidade Federal do ABC

		própria saúde		
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença por motivo doença em pessoa da família	11/04/2016	11/04/2016
Denilson Rodrigues de Oliveira	1624691	Licença para tratamento da própria saúde	01/04/2016	07/04/2016
Denis Yoshio Nakaya	2109446	Licença para tratamento da própria saúde	07/04/2016	08/04/2016
Diego Marcochi de Melo	2681227	Licença por motivo doença em pessoa da família	11/04/2016	12/04/2016
Expedito Nunes	1534374	Licença para tratamento da própria saúde	01/04/2016	30/04/2016
Fabiana Carlos Pinto de Almeida	1669162	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2016	29/03/2016
Fabiana Cristina dos Santos Castro	2029343	Licença por motivo doença em pessoa da família	15/04/2016	15/04/2016
Felippe Del Bonne	1736562	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2016	11/04/2016
Giselda Cristina Ferreira	1671650	Licença para tratamento da própria saúde	04/04/2016	07/04/2016
Gisele Simone Bance	1824314	Doação de Sangue	14/04/2016	14/04/2016
Hillo Augusto Lopes Fernandes	1971242	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2016	28/03/2016
Iara Mouradian Pedó	2177152	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2016	31/03/2016
Iara Mouradian Pedó	2177152	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2016	21/04/2016
Jéssica Alves de Souza Rocha	2148129	Licença por motivo doença em pessoa da família	07/04/2016	13/04/2016
Jéssica Alves de Souza Rocha	2148129	Licença por motivo doença em pessoa da família	20/04/2016	20/04/2016
Jorge Donizetti Rodrigues Junior	1824320	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2016	05/04/2016
José Fernando Queiruga Rey	1669182	Licença para tratamento da própria saúde	15/04/2016	14/05/2016
Katia Franklin Albertin Torres	1838179	Licença Gestante	26/03/2016	23/07/2016
Letícia Rodrigues Bueno	1847297	Licença por motivo doença em pessoa da família	25/04/2016	27/04/2016
Lilian Santos Leite Menezes	1549719	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2016	28/03/2016
Manuela Scarpolini Vieira	1941333	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2016	06/04/2016
Marco de Freitas Maciel	2127839	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2016	12/04/2016
Maria Flávia Batista Lima	1876292	Licença para tratamento da	08/04/2016	08/04/2016

		própria saúde		
Maria Flávia Batista Lima	1876292	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2016	18/04/2016
Matheus Mendes de Oliveira	2110829	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2016	05/04/2016
Mike Militello	2094785	Licença para tratamento da própria saúde	26/04/2016	27/04/2016
Monise Betteloni	1876297	Licença para tratamento da própria saúde	28/04/2016	28/04/2016
Nathália Caroline Duran	2228049	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2016	18/04/2016
Pâmela Macedo	2058254	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2016	06/04/2016
Patrícia Alves Moreira	1551803	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2016	15/04/2016
Patrícia Dias dos Santos	1667989	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2016	11/04/2016
Patrícia Dias dos Santos	1667989	Licença para tratamento da própria saúde	14/04/2016	15/04/2016
Rafael Alonso Portela	2110876	Doação de Sangue	31/03/2016	31/03/2016
Ramon Vicente Garcia Fernandez	344365	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2016	12/03/2016
Ramon Vicente Garcia Fernandez	344365	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2016	12/04/2016
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2016	20/04/2016
Renne Rodrigues Rocha	2128075	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2016	28/03/2016
Rodrigo Cesar dos Santos	2116658	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2016	09/04/2016
Rodrigo Ferreira Prata	1584140	Doação de Sangue	31/03/2016	31/03/2016
Rodrigo Panzica	1533926	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2016	05/04/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	15/04/2016	17/04/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2016	19/04/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	20/04/2016	20/04/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	25/04/2016	25/04/2016
Ronalde Baptista de Lima Júnior	1876326	Licença para tratamento da própria saúde	11/03/2016	11/03/2016
Ronalde Baptista de Lima Júnior	1876326	Licença para tratamento da	14/03/2016	14/03/2016

		própria saúde		
Rosana Moreno Quevedo	1668046	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2016	19/04/2016
Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal	1550494	Licença para tratamento da própria saúde	09/02/2016	20/04/2016
Sheila Moura Skolaude	1759294	Licença por motivo doença em pessoa da família	05/04/2016	07/04/2016
Silvana Lira de Paula	1739308	Licença para tratamento da própria saúde	26/04/2016	26/04/2016
Soraya Aparecida Cordeiro	2564002	Licença para tratamento da própria saúde	04/03/2016	04/03/2016
Suzy Mary Nunes Lopes	1779188	Licença para tratamento da própria saúde	11/03/2016	24/03/2016
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	24/03/2016	24/03/2016
Tatiana Berringer de Asumpção	2187291	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2016	23/03/2016
Tatiana Berringer de Asumpção	2187291	Licença para tratamento da própria saúde	24/03/2016	25/03/2016
Tatiana Berringer de Asumpção	2187291	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2016	01/04/2016
Tatiana Valéria Borin	2092144	Doação de Sangue	15/04/2016	15/04/2016
Thiago Favaro Duarte	2093072	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2016	24/03/2016
Ubiratã Tapajós Reis	1669147	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2016	13/04/2016
Valdenor Santos de Jesus	1628528	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2016	12/04/2016
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2016	08/04/2016
Vanessa Elena Bomfim	1534033	Licença Gestante	23/03/2016	20/07/2016
Vanessa Elena Bomfim	1534033	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2016	18/03/2016
Vanessa Soraia Sales dos Santos	1563766	Licença Gestante	23/03/2016	20/07/2016
Vanessa Soraia Sales dos Santos	1563766	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2016	22/03/2016
Virgínia de Sousa Slivar	1534300	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2016	20/04/2016
Willer de Gois Pereira	2127932	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2016	29/03/2016
Willians Barros	1876336	Doação de Sangue	13/04/2016	13/04/2016
Willians Barros	1876336	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2016	18/04/2016

CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTRARIA DA CORREGEDORIA N° 07, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001578/2015-13.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001578/2015-13, pela Portaria nº 05, de 27 de abril de 2016, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 550, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional *pró-tempore* da UFABC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA DO CMCC Nº 19 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Comissão Organizadora do Desafio de Programação UFABC-IBM.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora do Desafio de Programação UFABC-IBM:

- André Guilherme Ribeiro Balan
- Claudio Nogueira de Meneses
- Cristiane Maria Sato - Coordenador Geral
- Daniel Morgato Martin - Vice-coordenador
- Jesús Pascual Mena-Chalco
- Monael Pinheiro Ribeiro

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Comissão de Comunicação e da Comissão de Eventos do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Vice-Diretor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) is a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



PORTRARIA DO CMCC N° 20 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, comissão eleitoral para organizar a eleição para representação discente nas plenárias do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Claudio Fernando André, SIAPE 1641994, a docente Juliana Fernandes da Silva Pimental, SIAPE 2269033, a servidora técnica administrativa Fernanda Brumatti Gomes, SIAPE 2092871 e o discente da graduação Erick Alves Augusto, RA 21074512, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes para composição das plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pela docente Juliana Fernandes da Silva Pimentel.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Vice-diretor